

O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO IFPA: CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES(AS) PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO- RACIAIS

THE DEGREE COURSE IN PEDAGOGY AT THE IFPA: CONTRIBUTIONS TO THE
INITIAL TRAINING OF TEACHERS FOR THE EDUCATION OF ETHNIC-RACIAL
RELATIONS

EL CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGÍA DE IFPA: CONTRIBUCIONES
PARA LA FORMACION INICIAL DE PROFESORES (AS) PARA LA EDUCACIÓN
DE LAS RELACIONES ÉTNICO-RACIALES

Wilma de Nazaré Baía Coelho¹

Universidade Federal do Pará - UFPA

Maria Luiza Nunes da Silveira²

Secretaria Municipal de Educação de Irituia/PA

Nicelma Josenila Costa de Brito³

Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA

¹ Doutora em Educação/UFPA. Professora da UFPA, desde 1994. Professora da Faculdade de História/IFCH, desde 2009. Integra o corpo docente do Doutorado em Rede (Educanorte), do qual foi Vice-Coordenadora (05/2020 a 11/2020) e depois Coordenadora (2020 a 2021). Por essa última atuação, recebeu Menção elogiosa por meio da Portaria Nº 11/2021. Docente do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB), do qual participou como Vice-Coordenadora da Linha de Currículo (2022-2023). Líder do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Formação de Professores e Relações Étnico-Raciais (NEAB/UFPA). Consultora ad hoc do CNPq e CAPES e Parecerista Ad hoc de diversas Revistas Científicas. Integra a Comissão Editorial/Comitê Científico de diversos periódicos nacionais, entre esses, a Revista Brasileira de Educação. É membro da ABPN; ANPUH; ABEH e ANPEd, da qual é 2ª Secretária (2021-2023) e Presidenta da Comissão de Diversidade, Acessibilidade e Ações Afirmativas/ANPEd (2021-2023) e foi Coordenadora do GT21/ANPEd (2015-2017). E-mail: wilmacoelho@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8679-809X>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1035616337472088>.

² Mestra em Educação Básica, na linha de Pesquisa Currículo e Gestão da Escola Básica, pelo Programa de Pós-graduação Escola Básica (PPEB/UFPA), especialista em História e Cultura Afro-brasileira e Africana (UNIASSELVI), pedagogia (UVA), ciências Sociais (UFPA). Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Formação de Professores e Relações Étnico-raciais (GERA/UFPA), professora na rede municipal de Irituia/PA. E-mail: silveira.luiza08@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5161-8922>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8448588757831143>.

³ Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pará (UFPA). Mestra em Educação pelo mesmo programa (2010). Possui graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará (2000). Professora da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), no Curso de Licenciatura em Pedagogia. Pesquisadora do Núcleo de Estudos sobre Formação de Professores e Relações Étnico-Raciais - GERA, da Universidade Federal do Pará. E-mail: nicelmacbrito@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7444-4945>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4700018914880466>.

Resumo

Este artigo apresenta a análise documental do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPA, com o objetivo de identificar como tem sido incorporada a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) no percurso formativo dos(as) futuros(as) professores(as) que atuarão na Educação Básica – Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Portanto, concluímos que a educação das relações étnico-raciais tem sido incorporada na Proposta Pedagógica do curso de Licenciatura em Pedagogia desde 2007, e que o IFPA tem investido esforços em atender às orientações das DCNERER, por meio do encaminhamento de ações que perpassam o âmbito da formação inicial de professores(as) para a Educação Básica.

Palavras-chave: Formação Inicial; Educação Básica; ERER; Licenciatura em Pedagogia; Projeto Pedagógico de Curso.

Abstract

This article presents a documental analysis of the Institutional Development Plan - PDI and the Pedagogical Project of the IFPA's Pedagogy degree course, with the objective of identifying how the Education of ethnic-racial relations has been incorporated in the training course of the future (as) teachers who will work in Basic Education - Initial Years of Elementary Education. Therefore, we conclude that the Education of Ethnic-Racial Relations has been incorporated into the Pedagogical Proposal of the Degree in Pedagogy since 2007 and that the IFPA has invested efforts to meet the guidelines of the DCNERER, by forwarding actions that permeate the scope of the initial formation of teachers for Basic Education.

Keywords: Initial Formation; Basic education; ERER; Degree in Pedagogy; Course Pedagogical Project. Resumen.

Resumen

Este artículo presenta el análisis documental del Plan Desarrollo Institucional – PDI, y del proyecto Pedagógico del Curso de licenciatura en Pedagogía del IFPA, trae como objeto la discusión de la inclusión de la ERER en el contexto de reelaboración de la propuesta pedagógica del curso de Licenciatura em Pedagogía del Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología del Pará- IFPA (IFPA, 2021), y tiene como objetivo de identificar como ha sido incorporada la educación de las relaciones étnico-raciales em el percuso formativo de los futuros (as) profesores (as) que actuarán em la Educación Básica – Años iniciales de Enseñanza Fundamental. Por lo tanto, concluyemos que la Educación de las Relaciones Étnico-raciales ha sido incorporada en la propuesta pedagógica del curso de Licenciatura en Pedagogía desde 2007, y que el IFPA tiene investido esfuerzos para atender a las orientaciones de las DCNERER, por médio del encaminhamiento de las acciones que perpasan el ámbito de la formación inicial de profesores (as) para la Educación Básica.

Palabras clave: Formación Inicial; ERER; Licenciatura em Pedagogía; Proyecto Pedagógico de Curso.

INTRODUÇÃO

A Licenciatura em Pedagogia é um curso de graduação que tem como especificidade a formação do(a) docente para os níveis de Educação Infantil – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, assim como dos(as) especialistas para áreas de gestão educacional e coordenação pedagógica de ambientes escolares e não escolares (BRASIL, 2006).

É importante frisar que com a homologação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia (BRASIL, 2006), a formação em Pedagogia passou a ser ofertada como um curso de licenciatura, o qual habilita o(a) especialista em



Educação e o(a) docente para a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental e pesquisa.

Este texto traz como objeto a discussão da inclusão da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) no contexto de reelaboração da Proposta Pedagógica do curso de Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA, 2021) e como objetivo, verificar como a educação das relações étnico-raciais tem sido incorporada no percurso formativo dos(as) futuros(as) professores(as) que atuarão na Educação Básica – Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Para tal verificação, a análise documental das fontes, com a sistematização proposta por Laurence Bardin (2016): Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Projeto Político-Pedagógico (PPP) do curso de Licenciatura em Pedagogia à luz das legislações educacionais vigentes.

Conforme mencionado anteriormente, o curso de Licenciatura em Pedagogia tem como peculiaridade a formação dos(as) profissionais da Educação para a docência, a gestão e a pesquisa. No entanto, o presente texto tem como foco a formação inicial de professores(as) para a educação básica e a educação das relações étnico-raciais. Apesar dos diferentes vieses e possibilidades que o processo formativo oferece ao(à) egresso(a) do curso de Licenciatura em Pedagogia, o estudo ficou centrado na reflexão sobre a formação docente para o contexto escolar (BRZEZINSKI, 1996).

As reflexões realizadas acerca do curso de Licenciatura em Pedagogia foram embasadas pelas discussões produzidas por Bernardete Gatti *et al.* (2019). O exame realizado na proposta pedagógica do referido curso foi dimensionado com base na proposta de construção coletiva de Ilma Veiga (2019). Nessa perspectiva, a autora propõe a construção do Projeto Político-Pedagógico com base no entendimento de que esse documento se configura como elemento que define as ações que serão desenvolvidas no percurso formativo dos(as) futuros(as) professores(as) e se constitui não apenas como um elemento de organização, mas, ainda, como a própria organização, assim como expressa de forma escrita o desejo dos elaboradores(as).

Com base na visão de organização dos processos estruturais, que perpassam todos os aspectos e culminam na elaboração do documento, examinamos a proposta pedagógica do curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPA com base na compreensão de que o PPC não deve ser entendido como mais um documento de cunho obrigatório, no sentido de cumprir os compromissos burocráticos. Logo, as reflexões da autora auxiliaram para pontuar os aspectos que o caracterizam, neste caso, o do IFPA, após as alterações promovidas pela homologação da Lei n. 10.639/2003.



Recorremos à literatura especializada de Wilma Coelho *et al.* (2009; 2014; 2018), para dimensionar as discussões sobre a educação das relações étnico-raciais no *campo* de formação inicial de professores(as) para a educação básica. Argumentamos, tendo como base a literatura especializada, que a formação de pedagogos(as), quando articulada à educação das relações étnico-raciais, tende a promover uma educação cidadã.

O texto está organizado em duas seções. Na primeira, abordaremos o curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPA e suas particularidades, esse tópico apresenta a característica peculiar que difere o curso de Licenciatura em Pedagogia dos demais cursos de licenciatura. Na segunda seção, abordaremos a inclusão da EREER na proposta pedagógica do curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPA e apresentaremos como a EREER se encontra incluída no percurso formativo dos(as) professores(as) que atuarão na educação básica.

METODOLOGIA

O estudo adotou uma abordagem qualitativa, com base nos procedimentos de estudo de caso de Menga Lüdke e Marli André (2020), que se aproxima de outros estudos e se diferencia pelas suas particularidades que os distanciam. Conforme as autoras Lüdke e André (2020), o estudo de caso se diferencia de outros métodos pelo seu perfil, que visa a descoberta. Possui como características as informações já produzidas anteriormente sobre o objeto. O conhecimento prévio lança certa vantagem sobre o objeto investigado. Desta forma, o(a) pesquisador(a), de posse das informações prévias sobre o objeto, inicia um percurso metodológico delineado pelo conhecimento que este já tem sobre seu objeto de estudo, como procedido neste caso.

O estudo reflete o contexto de reelaboração da atual versão de 2021, da proposta curricular do curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPA. E para alcançar os objetivos propostos realizamos a leitura dos documentos e das legislações vigentes sobre o curso de Licenciatura em Pedagogia. Outrossim, para Lüdke e André (2020), a respeito do estudo de caso: “Pode-se dizer que o caso é construído durante o processo de estudo: ele só se materializa enquanto caso, no relatório final, onde fica evidente se ele se constitui realmente num caso” (LÜDKE & ANDRÉ, 2020, p. 24).

Em conformidade com o mencionado, realizou-se o estudo de caso no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Pará (IFPA), com base nos conhecimentos prévios do objeto de estudo: a educação das relações étnico-raciais no curso de Licenciatura em Pedagogia por meio do tratamento dos dados levantados da literatura



especializada, que nos apontaram os avanços e lacunas para elaborarmos hipóteses e objetivos para a problemática levantada.

Segundo Lüdke e André (2020, p. 25):

Essas questões ou pontos críticos iniciais podem ter origem no exame da literatura pertinente, podem ser fruto de observações e depoimentos feitos por especialista sobre o problema, podem surgir de contato inicial com documentação existente e com pessoas ligadas ao fenômeno estudado ou podem ser derivados de especulações baseadas na experiência pessoal do pesquisador (ou grupos de pesquisadores).

Para o desenvolvimento do estudo no curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPA, realizamos a descrição analítica dos documentos, tais como: Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projetos Político-Pedagógicos (PPP) do curso de Licenciatura em Pedagogia e das legislações educacionais vigentes (BARDIN, 2016).

O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO IFPA E SUAS PARTICULARIDADES

A falta de reflexão sobre a questão étnico-racial tem promovido a reprodução da discriminação e do preconceito nas instituições de educação básica. Essa é uma premissa já amplamente debatida pela literatura especializada. Tal reprodução reflete os processos formativos organizados com base em um currículo gestado por padrões teóricos eurocêntricos. As instituições que formam professores(as) para atuar na educação básica geralmente silenciam a oferta de uma educação antirracista naquilo que Coelho (2009) sublinha, que a ausência do debate sobre a EREER na formação docente perpetua concepções incorporadas pelos(as) diversos agentes sociais. Tais concepções se manifestam por meio de ações de discriminação e práticas racistas.

Para que mudanças ocorram, o ideal seria que as referidas questões pudessem ser dimensionadas dentro dos espaços de formação docente. Assim, ancoradas em Coelho (2009; 2018), entendemos a urgência da implementação da educação das relações étnico-raciais nos cursos de formação inicial de professores(as) para a educação básica, em que essas políticas que emergiram dos movimentos sociais tenham como foco a promoção de uma educação inclusiva voltada para a diversidade étnica.

No entanto, a literatura especializada já reflete que para alterar visões historicamente construídas sobre a população negra no Brasil não basta a inclusão de disciplinas ou conteúdos nesses cursos. A efetiva mudança no processo formativo dos professores(as) para a educação básica carece daquilo que Coelho (2009, p. 232) assinala como uma “intervenção conscienciosa”, a qual, na formulação da autora, resulta de constituição de



massa crítica em relação à questão étnico-racial. Da efetividade da incorporação dessa massa crítica, “uma luz no fim do túnel” (COELHO, 2009, p. 232) pode despontar nos horizontes dos processos formativos de professoras e professores que atuarão nas escolas.

O curso de Licenciatura em Pedagogia possui uma legislação que define as diretrizes organizacionais para seu funcionamento nas instituições de ensino superior, aprovada por meio do Parecer CNE/CP n. 5/2005, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Pedagogia, posteriormente acrescida de outras legislações que complementam legalmente a oferta do curso de Licenciatura em Pedagogia (BRASIL, 2006).

Os Pareceres CNE/CP n. 5/2005 e n. 3/2006 e a Resolução CNE/CP n. 1/2006 fixaram as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Licenciatura em Pedagogia. Nessa direção, a normativa confere ênfase à formação do(a) pedagogo(a) para a atuação docente, estabelecendo que as instituições e sistemas de ensino garantam as condições de ensino e de aprendizagem por meio de uma sólida base teórica e prática para o exercício da profissão em ambiente escolar e não escolar (BRASIL, 2006).

De acordo com Gatti, Barreto, André e Almeida (2019, p. 28), “a partir da promulgação de suas Diretrizes Curriculares Nacionais (BRASIL, 2006), o curso é definido como um curso integrado de licenciatura [...]”, visto que, sendo o único curso de licenciatura que possui essas características, a sua organização curricular deve obrigatoriamente oferecer um itinerário formativo que integre a formação do docente para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, para primeira etapa da modalidade EJA e ainda ofertar formação específica para a área de gestão e coordenação pedagógica, seja em ambientes escolares, seja em ambientes não escolares.

Esse curso de licenciatura apresenta um número expressivo de matrículas em comparação com os demais cursos de licenciatura de componentes curriculares específicos. Segundo dados levantados pelo censo da Educação Superior de 2019⁴, o curso de Licenciatura em Pedagogia se conforma como o curso de formação inicial de professores(as) para a educação básica com o maior número de matrículas naquele ano. A expressividade também pode ser justificada porque o curso, segundo a autora acima

⁴ De acordo com o Ministério da Educação, o Censo da Educação Superior de 2019 apontou que o curso de Licenciatura em Pedagogia está em primeiro lugar, no número de matrículas, com 815.743, um percentual de 48,3%. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2019** [recurso eletrônico]. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2021. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_da_educacao_superior_2019.pdf. Acesso em: 12 de dez. 2022.



mencionada, “[...] representa hoje a única graduação que deveria formar alfabetizadores e educadores infantis de modo consistente” (GATTI *et al.* 2019, p. 30).

Em virtude da relevância desse curso de licenciatura para o atendimento das demandas da educação básica, justificada por sua peculiaridade na formação de diferentes profissionais que atuam nos diferentes níveis e modalidades de ensino, os projetos pedagógicos dos cursos de licenciaturas tornam-se documentos de extrema importância, cuja elaboração articula-se à Proposta Pedagógica Institucional (PPI). Nesse sentido, “este projeto elaborado pelos atores de cada curso, deve manter diálogo com PPI, envolvendo e assumindo os valores, objetivos e referências” propostos no Plano de Desenvolvimento Institucional (VEIGA, 2019, p. 26).

O projeto pedagógico do curso apresenta a finalidade do curso de licenciatura em Pedagogia e direciona as ações de forma intencional. Seu compromisso deve ser com a comunidade acadêmica, uma vez que o documento expressa as decisões do coletivo. A construção ou reconstrução desse documento pauta-se no respeito aos posicionamentos do coletivo, na busca de consenso entre as opiniões divergentes. Dessa forma, o PPC do curso de licenciatura em Pedagogia apresenta-se em consonância com as formulações de Veiga (2019), no tocante ao compromisso coletivo, dada sua constituição sob as bases de um processo democrático com vistas a uma nova configuração na organização da instituição educativa.

Esse caráter coletivo impõe que o projeto pedagógico do curso de licenciatura em Pedagogia não deve ser um texto construído para ser protocolado e guardado ou que sirva apenas como texto de consulta de estagiários de cursos de formação docente. O documento, que tem como característica principal organizar a proposta de ensino do curso de licenciatura em Pedagogia, deve estar acessível a todos, principalmente aos profissionais da instituição educativa, para que estes possam estar cientes da proposta pedagógica que o curso de licenciatura oferta (VEIGA, 2019).

Esse documento precisa ser construído na perspectiva da gestão democrática, pois, segundo Veiga:

O projeto de curso é contextualizado, flexível, fundamentado na indissociabilidade, na transversalidade e na flexibilidade, na interdisciplinaridade, na transversalidade e na acessibilidade pedagógica, atitudinal, comunicacional, arquitetônica e na sustentabilidade. Além de estimular a reflexão coletiva o PPC integra a relação teoria e prática (VEIGA, 2019, p. 28).



O projeto pedagógico de curso deve estar alinhado com as legislações vigentes que orientam os processos de organização pedagógica e curricular do curso de formação docente.

Com base nessa premissa, o PPC do curso de licenciatura em Pedagogia do IFPA, *campus* Belém, deve se caracterizar como uma proposta educativa e a sua construção precisa estar pautada nas três dimensões: didático-pedagógica, corpo docente, tutorial e infraestrutura. Essas três dimensões norteiam o processo de construção coletiva e se configuram como o núcleo estruturante do projeto pedagógico do curso (VEIGA, 2019).

Pensar no PPC é pensar no curso no conjunto e sua função social. Portanto, a dimensão da organização didático-pedagógica foca as decisões contextuais, epistemológicas, metodológicas e avaliativas para garantir um padrão de qualidade acadêmica para formação profissional. [...] a dimensão do corpo docente e tutorial [...]. É a dimensão que movimenta as atividades e compromissos do coordenador do curso, o papel do Núcleo Docente Estruturante e o funcionamento e atribuições do colegiado e do Núcleo de Apoio Pedagógico ou Assessoria Pedagógica quando estes são implantados tendo em vista as orientações legais. [...] A terceira dimensão é a da infraestrutura e orienta-nos para o ato operacional. É o momento de nos posicionarmos diante do espaço arquitetônico, físico, geográfico e a infraestrutura necessária ao desenvolvimento do processo didático (VEIGA, 2019, p. 31-32).

Com base nessas dimensões propostas por Veiga (2019), examinamos o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Belém do IFPA. Com base nesses documentos, verificamos que o curso de licenciatura foi implantado em 4 de dezembro de 2006, por meio da Resolução n. 54/2006 (CONDIR), iniciando sua primeira turma no primeiro semestre de 2007. O curso é vinculado ao Departamento de Ensino Ciências e Formação de Professores (DEPRO) dessa instituição (IFPA, 2021).

O curso de licenciatura em Pedagogia do IFPA, em quatorze anos de existência, já ofertou 18 turmas, abrindo 620 vagas em turnos alternados. Sua organização curricular segue as orientações das legislações educacionais vigentes: Lei n. 9.394/96 (LDBE); Resolução n. 5/2006 (CNE/CP); Diretrizes Curriculares do Curso de Licenciatura em Pedagogia, assim como a Resolução n. 2/2019 (CNE/CP), que define as Diretrizes Curriculares para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica. O curso de licenciatura em Pedagogia do IFPA, *campus* Belém, apresenta um diferencial, pois atende às finalidades e objetivos propostos na Lei n. 11.892/2008, que condiciona a organização curricular do curso em questão, por meio da pesquisa aplicada, da extensão e da educação tecnológica (IFPA, 2021).



Tais pressupostos estão presentes nos componentes de forma interdisciplinar e são mediados pela ciência, tecnologia e empreendedorismo. Esse diferencial proposto no projeto pedagógico do curso de licenciatura em Pedagogia tem como finalidade qualificar o futuro(a) pedagogo(a) nos aspectos teóricos e práticos com o intuito de ampliar a qualidade do ensino ofertado na escola de educação básica.

A INCORPORAÇÃO DA LEI N. 10.639/2003 NO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

O curso apresenta uma proposta de formação docente com ênfase na Educação em Direitos Humanos e voltada para o atendimento da Lei n. 10.639/2003, ofertando a Educação das Relações Étnico-Raciais como um dos componentes curriculares de formação geral obrigatório. A EREER faz parte do percurso formativo dos(as) futuros(as) professores(as) e encontra-se articulada às seguintes dimensões:

- a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre as diversidades e a sua relação com o contexto internacional, nacional, e local;
- b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos e das diversidades em todos espaços da sociedade;
- c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivos, social, ético e político;
- d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações (IFPA, 2021, p. 8).

O itinerário formativo dos(as) discentes do curso de licenciatura em Pedagogia, no IFPA, tem pautado a formação inicial dos(as) futuros(as) professores(as), gestores(as) e coordenadores(as) pedagógicos da educação básica na diversidade, direitos humanos e inclusão. Além disso, articula as cinco dimensões acima citadas, que se relacionam às categorias ciência, tecnologia e empreendedorismo, estruturadas nas legislações vigentes, dentre as quais figuram as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Nesse diapasão, destacamos os processos de aplicabilidade da Lei n. 10.639/2003 por meio do projeto Prodocência, implantado em 2008 e concluído em 2010 (IFPA, 2021).

Segundo os documentos institucionais, o referido projeto foi desenvolvido nos cursos de licenciaturas em articulação com o curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação para as Relações Étnico-raciais, ofertado pelo IFPA desde 2007. Além dos inúmeros aspectos qualitativos que os elaboradores do projeto pedagógico do curso destacam a



respeito do desenvolvimento do projeto Prodocência nas escolas-estágios, está a possibilidade de que a Lei n. 10.639/2003 chegue às salas de aula das escolas de educação básica. Outro aspecto a se ressaltar em relação ao projeto foi o interesse dos egressos dos cursos de licenciatura em cursar a pós-graduação em Educação para as Relações Étnico-Raciais, incentivado por suas experiências durante o curso de graduação (IFPA, 2021).

Assim, o IFPA, *campus* Belém, caracteriza-se como uma instituição pioneira por ser a primeira instituição de ensino superior a ofertar um curso de pós-graduação *lato sensu* em Educação das Relações Étnico-Raciais no estado do Pará, qualificando professores(as) e produzindo material paradidático sobre a temática da EREER. Dessa forma, atende às demandas das escolas de educação básica da rede pública e privada do município de Belém e demais municípios que fazem parte da região de abrangência do *campus* Belém (ROCHA, 2019).

Como já mencionado, o IFPA vem ofertando o curso de licenciatura em Pedagogia desde 2007, com exceção do ano de 2010, em que a instituição não ofertou vagas para a formação de turma devido a problemas administrativos. Após a reestruturação do curso, ele recebeu a visita técnica do Ministério da Educação (MEC) e passou pelo processo de reconhecimento, que conferiu, em 2011, nota 3 (três) ao curso de licenciatura em Pedagogia (IFPA, 2021).

Para cumprimento das demandas legais, tais como as previstas na Resolução n. 2/2015, em 2016, foram realizadas alterações em sua proposta pedagógica, aprovadas em 24 de maio de 2017 pela Resolução n. 227/2017 (CONSUP). Novamente, em 2020, com a revogação da Resolução n. 2/2015 e a aprovação da Resolução n. 2/2019, fez-se necessária a atualização do projeto pedagógico do curso, incluindo em seu itinerário formativo as atividades de práticas de extensão (IFPA, 2021).

Conforme está prescrito no projeto pedagógico do curso de licenciatura em Pedagogia do IFPA, podemos verificar que a Lei n. 10.639/2003 vem sendo implantada naquela instituição e que a temática da EREER integra a organização curricular daquele curso. Além disso, os agentes elaboradores do PPC destacam a articulação entre os cursos de formação inicial de professores(as) para a educação básica com o curso de pós-graduação de Educação para as Relações Étnico-Raciais, demonstrando que a formação inicial dos(as) licenciados(as) em Pedagogia tem sido pautada na diversidade, nos direitos humanos e na inclusão (IFPA, 2021).

Na nova organização curricular do curso, proposta pela atualização do PPC (IFPA, 2021), o componente curricular Educação para as Relações Étnico-Raciais passa a ser



ofertado no sexto semestre, dentro do eixo temático de Gestão, e sua carga horária está composta de 40 horas de atividades teóricas e 10 horas de atividades de extensão. Outro aspecto observado no projeto pedagógico do curso foi a inclusão da literatura especializada, que aborda a temática racial em outros componentes curriculares, tais como: Legislação e Diretrizes Educacionais, Prática Educativa I no Contexto da Diversidade e Tecnologia Aplicada à Educação, o que confirma que a proposta curricular do curso está pautada na formação para a diversidade (IFPA, 2021).

Desse modo, para cumprir com as legislações vigentes, a organização curricular do curso de licenciatura em Pedagogia do IFPA foi construída seguindo as orientações da Resolução 5/2019 (CONSUP/IFPA) e a Resolução CNE/CP n. 2/2019. No entanto, ressaltamos que esse último documento, que recebeu a denominação de BNCC-Formação normatiza os processos formativos para os cursos de formação inicial e continuada de professores(as) para a educação básica, sem, contudo, trazer referências à Lei n. 10.639/2003 e à Lei n. 11.645/2008. Como forma de cumprir com os dispositivos legais, o atual projeto pedagógico do curso de licenciatura em Pedagogia do IFPA (2021) foi elaborado seguindo as orientações da Resolução n. 2/2019 (BRASIL, 2019), porém, também permanece pautado pelas DCNERER, que orientam a implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais e da Lei n. 10.639/2003 e Lei n. 11.645/2008. Isso demonstra que o exercício da autonomia das instituições de ensino superior, naquele documento, confere ênfase aos direitos conquistados pela população negra, representantes de expressivo contingente da sociedade brasileira, mas que, por fatores historicamente construídos, encontram-se excluídos dos cursos de formação inicial de professores(as) para a educação básica (COELHO & COELHO, 2018). Assim, a matriz curricular desse curso se conforma por distinções relativas a esta pauta social e política tão cara a esses segmentos historicamente marginalizados.

No que tange ao desenho curricular do curso, são oferecidas duas matrizes curriculares. A diferença entre as duas matrizes consiste na distribuição dos componentes curriculares, incorporando algumas peculiaridades das turmas em termos dos turnos de vinculação: o curso oferta uma carga horária de seis aulas diárias nos turnos matutino e vespertino e no noturno, a carga horária é reduzida para cinco aulas (IFPA, 2021).

Diferentemente da proposta no Projeto Pedagógico de 2017 (IFPA, 2017), no qual os componentes curriculares estavam distribuídos em três núcleos centrais: a) Estudos de Formação Geral; b) Aprofundamento e Diversificação de Estudos e c) Estudos Integrados – no Projeto Pedagógico atualizado em 2021, o itinerário formativo está organizado em



grupos de componentes curriculares, conforme orientam os Artigos 10 e 18 da Resolução CNE/CP n. 2/2019. Conforme as definições dessa Resolução, os componentes curriculares foram organizados nos grupos da seguinte forma:

O Grupo I é a “base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais” (CNE/CP, 2019, p. 6) está contemplado em 15 (quinze) componentes curriculares.

O Grupo II, conforme resolução supracitada volta-se à “aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos” (CNE/CP, 2019, p. 6), está contemplado 33 (trinta e três) componentes.

O Grupo III é destinado à Prática Pedagógica (CNE/CP, 2019, p. 6), está conforme detalhamento a seguir: 400 (quatrocentas) horas de Prática Educativa como componentes curriculares, distribuídas ao longo do processo formativo em 10 disciplinas 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao Estágio Curricular. De sua carga horária total, há: - 801 (oitocentas e uma) horas com os componentes curriculares alocados no Grupo II; 1000 (mil) horas no Grupo III (IFPA, 2021, p. 35).

De acordo com o PPC do curso de Licenciatura em Pedagogia (IFPA, 2021), as alterações têm como finalidade promover a flexibilização curricular, assim como proporcionar um percurso formativo interdisciplinar para atender aos interesses e necessidades dos(a) discentes. A proposta de organização curricular tem como objetivo favorecer o desenvolvimento das ações de pesquisa e extensão em qualquer componente curricular dos três grupos ao longo de todo percurso formativo dos(as) discentes. O documento ressalta que o(a) discente também pode optar por realizar as ações de pesquisa e extensão em componentes eletivos (IFPA, 2021).

Para isso, o curso de Licenciatura em Pedagogia ofertará uma carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas, incluindo os componentes da área de gestão educacional. E, para atender o critério estabelecido pelo atual PPC, 339 (trezentas e trinta e nove) horas do total são destinadas às atividades de práticas de extensão, perpassadas por vários componentes curriculares (IFPA, 2021).

Percebemos na atualização do PCC do curso de Licenciatura em Pedagogia que as atividades de práticas de extensão ocupam 179 (cento e setenta e nove) horas dos componentes de Práticas Educativas integrantes do Grupo III, seguindo as orientações da Resolução n. 2/2019. Nesse contexto, frisamos que ainda foram acrescentadas, ao percurso formativo dos(as) graduandos(as) do curso de licenciatura em Pedagogia, 200 (duzentas) horas de atividades complementares que podem ser realizadas pelos(as) discentes ao longo de oito semestres.



O PPC do curso parece sinalizar para as distintas dimensões nas quais sua proposta se espraia:

A tessitura do Curso de Licenciatura em Pedagogia, cujo *locus* da Formação docente é a Escola de Educação Básica, enriquecida pelos saberes advindos do percurso formativo dos professorandos que tem como base a pesquisa aplicada, o empreendedorismo, a inovação tecnológica através da produção de Tecnologias Educacionais e a Extensão Tecnológica, que por sua vez, são concretizados através de ações do NAPNE, NEAB e NEAM e protegidos intelectualmente pelo NIT (IFPA, 2021, p. 41).

Com base na “tessitura” acima estabelecida, observamos que a organização curricular que permeia o atual PPC integra os componentes curriculares por meio de uma proposta de ensino interdisciplinar, aproximando-os e agrupando-os em eixos temáticos: o Grupo I se refere à base comum; o Grupo II, ao conteúdo específico; e o Grupo III, às práticas pedagógicas. Além dessas aproximações, as ementas dos componentes curriculares enfatizam a articulação entre a teoria e a prática e priorizam o desenvolvimento de competências e habilidades para atuação em ambientes escolares e não escolares, tanto na área de ensino, quanto na área de gestão educacional (VEIGA, 2019).

Para garantir o cumprimento dos critérios estabelecidos no Art. 13º da Resolução CNE/CP de n. 2/2019 (BRASIL, 2019), que trata especificamente da organização do currículo dos cursos de licenciatura para a formação inicial de professores(as) da Educação Básica, os(as) agentes elaboradores(as) do atual PPC (IFPA, 2021) adotaram critérios metodológicos que favorecessem o aprofundamento dos conteúdos associados às metodologias, com foco nas necessidades da Escola Básica, por meio da problematização dos saberes e das experiências vivenciadas nas atividades de extensão (IFPA, 2021).

Dessa forma, O PPC (IFPA, 2021) ressalta a preocupação do Núcleo Docente Estruturante com a atualização do documento para que este contemple as contribuições de todos os(a) envolvidos(as) no processo de reconstrução, assim como reflita o compromisso que o Núcleo de Docentes Estruturante do curso de Licenciatura em Pedagogia tem investido para garantir a qualidade do processo formativo dos(as) futuros(as) professores(as).

Nossa preocupação, enquanto NDE, na atualização deste PPC reúne uma riqueza de contribuições científicas e práticas como pedagogas pesquisadoras e pesquisador atuantes na docência na Formação do profissional da Pedagogia, que somam pensamentos oriundos de pesquisas práticas pedagógicas já delineadas, além de aplicadas em diversos contextos e perspectivas metodológicas, oportunizando que sua abrangência ultrapasse a teoria e seja utilizada uma práxis dialógica para a formação de pedagogos ativo, críticos e autônomos (IFPA, 2021, p. 45).



De acordo com o explicitado no documento, os agentes que participaram da atualização do PPC do curso de Licenciatura em Pedagogia (IFPA, 2021) expressam suas preocupações para propor um itinerário formativo, significativo e contextualizado, fundamentado numa abordagem interdisciplinar do conhecimento e que promova a construção da autonomia profissional do(a) futuro(a) pedagogo(a) para que este (a) adquira os conhecimentos teóricos e práticos os quais os(as) qualificarão para o desenvolvimento de diversificadas funções, dentro e fora do âmbito escolar, e integram parte das competências do licenciado em Pedagogia (IFPA, 2021).

Assim sendo, o curso de Licenciatura em Pedagogia do IFPA, *campus* Belém, utiliza-se do fluxo de metodologias ativas, visto que esse tipo de metodologia, aplicada no processo de formação dos(as) futuros(as) professores(as) tem como finalidade a aproximação com as dinâmicas da Escola Básica, de tal forma que possibilite a articulação entre os conhecimentos teóricos e a prática, realizados por meio das ações concretas, materializadas por meio das atividades de pesquisa, ensino e extensão.

Segundo definido no PPC (IFPA, 2021), esse tipo de metodologia adotado na formação do(a) pedagogo(a) busca estabelecer uma relação íntima entre o(a) cursista e os *saberes da docência*⁵, os quais, ao longo desse percurso, devem ser desenvolvidos pelos(as) discentes nos componentes curriculares de práticas educativas. Esses componentes curriculares têm a proposta de propiciar o primeiro contato com a escola de educação básica, contribuindo para reflexões acerca da realidade que os(as) aguarda na escola de educação básica (IFPA, 2021).

Outro aspecto a se destacar são os elementos centrais nesse tipo de metodologia. O professor, curador ou mediador do conhecimento tem a responsabilidade de encontrar, agrupar, organizar e compartilhar os conhecimentos em forma de conteúdo para os(as) estudantes e o(a) licenciando(a), ao tornar-se responsável pelo seu percurso formativo, passe e assumir a condição de protagonista do seu processo de aprendizagem (IFPA, 2021).

⁵ Neste texto, os *saberes da docência* são entendidos a partir das três categorias classificadas por Pimenta (1996), 1 - *A experiência*: se refere às vivências do(a) aluno(a) com seus(as) professores(as) no âmbito escolar e o acúmulo de experiências adquiridas durante esse percurso escolar. 2 - *O conhecimento*: para a autora, este não deve ser reduzido ao simples ato de informar, tendo em vista que a informação é o primeiro estágio da construção do conhecimento, dessa forma, torna-se relevante que o(a) aluno(a) saiba diferenciar *conhecimento* de informação. 3 - *Saberes pedagógicos*: refere-se às ações produzidas pelos(as) alunos(as) no confronto entre os saberes da Educação e os saberes da Pedagogia, por meio dos instrumentos elaborados para interrogar e alimentar as práticas dos(as) futuros(as) docentes ao longo do seu processo de formação inicial e continuada. PIMENTA, Selma Garrido. Formação de Professores – Saberes da Docência e Identidade do Professor. Rev. **Falc. Educ.** São Paulo, v, 22 n. 2, p. 72-89, jul/dez, 1996. Disponível em:> <https://www.revistas.usp.br/rfe/article/view/33579>.> Acesso em 12 de dez. 2022.



De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (IFPA, 2021), o uso das metodologias ativas e problematizadoras tem o caráter de garantir a inserção da inovação tecnológica no processo formativo dos(as) cursistas, cumprindo com a finalidade dos IFTs. Mas para cumprir com o estabelecido, as ações são realizadas de forma colaborativa, com planejamento e em conjunto com as atividades realizadas pelos(as) professores(as) do curso. Outro aspecto, que já vem sendo aplicado no percurso formativo dos(as) discentes do curso de licenciatura em Pedagogia, consiste na participação do(a) licenciando(a) nos grupos de pesquisa, que fazem uso das metodologias ativas de aprendizagem e estimulam a articulação entre a teoria e a prática (IFPA, 2021).

Segundo o PPC (IFPA, 2021), os (as) discentes têm três opções de grupos de pesquisas: 1 – Formação de Professores: Saberes e Práticas Educativas na Amazônia Paraense; 2 – Grupo de Estudo Interdisciplinar sobre Teoria Social e Cognitiva (GEITESC); e 3 – Grupo de Pesquisa em Educação, Inclusão e Trabalho (GPEIT). Logo, as participações nos grupos de pesquisas propiciam a instrumentalização teórico-prática do(a) licenciando(a), visto que suas ações articulam a pesquisa, o ensino e a extensão na formação do(a) pedagogo(a) (IFPA, 2021).

A relação entre pesquisa, ensino, extensão é apresentada no atual PPC do curso de licenciatura como fator preponderante para o desenvolvimento da prática profissional do(a) futuro(a) licenciado(a) em Pedagogia do IFPA. Em virtude disso, o itinerário formativo do curso está dividido em 400 (quatrocentas) horas de estágios supervisionados e mais 400 (quatrocentas) horas de componentes curriculares destinados às Práticas Educativas, distribuídas nos grupos I e II da matriz curricular (IFPA, 2021).

O documento assinala que os componentes curriculares de Práticas Educativas têm como finalidade, dentro desse percurso de formação “[...] possibilitar vivências, aprofundamentos e diversificação de estudo e experiências, pedagógicas, que contemplem atividades que promovam articulação entre sistemas de ensino e a instituição formadora” (IFPA, 2021, p. 55).

Conforme consta no documento, os(as) agentes responsáveis pela atualização do PPC (IFPA, 2021) do curso de licenciatura em Pedagogia do IFPA, *campus* Belém, ao incorporar os eixos: interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade na organização curricular do curso, intencionam que este curso ofereça uma formação com base em uma perspectiva curricular integrada a partir dessas novas configurações. De acordo com Veiga (2019, p. 52), o desenvolvimento de um currículo integrado “[...] reforça o valor histórico dos conhecimentos e ao mesmo tempo exige a definição de formas de produção do



conhecimento”. Nesse caso, os aspectos contextuais, teóricos, práticos e avaliativos propostos pelo PPC do curso (IFPA, 2021) são fundamentais para a consolidação da proposta de currículo integrado, bem como para o desenvolvimento da prática profissional do(a) futuro(a) pedagogo(a).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este texto, pautado no objetivo de identificar como tem sido incorporada a Educação das relações étnico-raciais no percurso formativo dos(as) futuros(as) professores(as) que atuarão na Educação Básica – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a partir da formação inicial ofertada no Curso de Pedagogia do IFPA, pontua que o referido curso, desde seu início, tem se preocupado em incluir no itinerário formativo dos(as) futuros(as) professores(as) a educação das relações étnico-raciais, assim como vem ampliando o espaço de discussão da temática por meio da incorporação da EREER nos diferentes espaços de formação. Também tem investido na qualificação do corpo docente (IFPA, 2019), assim como garantido que os componentes curriculares sejam ministrados por professores(as) qualificados(as), com inserção nas discussões acerca da diversidade e com experiências voltadas para a atuação com a Educação das Relações Étnico-Raciais.

Tais aspectos se configuram como positivos, pois os documentos indicam que o IFPA tem encaminhado ações para que a implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais ocorra nos espaços de Formação Inicial de Professores(as), assim como para além desses espaços, pois, ao longo da história da educação brasileira, essa temática esteve ausente dos cursos de Formação Inicial de Professores(as) para a Educação Básica (COELHO & COELHO, 2014).

A presença da Lei n. 10.639/2003 na Proposta Pedagógica do curso de Formação Inicial de Professores(as) para a Educação Básica, ofertado pelo curso de licenciatura em Pedagogia do IFPA, contribui para formar professores(as) para a EREER, que atuarão na Educação Básica – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ao mesmo tempo em que promove mudanças estruturais na organização dos percursos formativos das instituições de Ensino Superior brasileiras, capacitando os(as) futuros(as) professores(as) com “[...] habilidade e competências necessárias ao combate às diversas formas assumidas pelo racismo no ambiente escolar” (COELHO & COELHO, 2018, p. 11).

Ressaltamos que não é nossa intenção apontar um modelo ou um padrão a ser seguido pelas demais instituições de ensino superior que ofertam cursos de formação de professores(as), mas sim identificarmos como o IFPA tem incorporado a EREER na Proposta



Pedagógica do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Esse curso de licenciatura tem como peculiaridade formar professores(as) para atuar nos primeiros anos de escolaridade, que precisam ter consciência crítica e conhecimentos teóricos e metodológicos para subverter uma lógica eurocentrada, presente nas propostas curriculares da escola básica.

Portanto, percebemos que a Educação das Relações Étnico-Raciais tem sido incorporada na Proposta Pedagógica daquele curso, desde 2007, e que o IFPA tem investido esforços para implementar a Lei n. 10.639/2003, atendendo às orientações das DCNERER por meio do encaminhamento de ações que perpassam o âmbito da Formação Inicial de Professores(as) para a Educação Básica.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reta e Augusto Pinheiro. São Paulo: edições 70, 2016.

BRASIL. **Lei N. 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília - DF, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 12 de dez. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP N. 1, de 17 de junho de 2004**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. 2004b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 12 de dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP N. 5, de 13 de dezembro de 2005**. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pcp05_05.pdf. Acesso em: 12 de dez. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP N. 1, de 15 de maio de 2006**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em: 12 de dez. 2022.

BRASIL. **Decreto N. 6.095, de 24 de abril de 2007**. Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/decreto/d6095.htm. 12 de dez. 2022.

BRASIL. **Lei N. 11.645, 10 de março de 2008**. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes



e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade de temática “História e Cultura Afro-brasileira e Indígena”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 12 dez. 2022.

BRASIL. **Lei N. 11.892, 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 12 dez. 2022.

BRASIL. **Decreto N. 7.022, de 2 de dezembro de 2009**. Estabelece medidas organizacionais de caráter excepcional para dar suporte ao processo de implantação de Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criada pela Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7022.htm.pdf. Acesso em: 12 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP N. 1, de 9 de agosto de 2017**. Altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=70141-rcp001-17-pdf&category_slug=agosto-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução N. 2, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 12 dez. 2022.

BRZEZINSKI, I. **Pedagogia e pedagogos e formação de professores: busca e movimento**. Campinas, SP: Papyrus, 1996.

COELHO, Mauro Cezar, COELHO, Wilma de Nazaré Baía. As Licenciaturas em História e a Lei 10.639/03: percursos de formação para o trato com a Diferença? **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 34, p.1-39, 2018. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/11343/1/Artigo_LicenturasHistoriaLei.pdf. Acesso em: 12 dez. 2022.

COELHO, Mauro Cezar; COELHO, Wilma de Nazaré Baía. Educação para as Relações Étnico-Raciais e a formação de professores de História nas novas diretrizes para a formação de professores! **Educar em Revista**, Curitiba, v. 37, p. 1-25, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/h5n5B78LkcMTWxWbc95t5BF>. Acesso em: 12 dez. 2022.

COELHO, Wilma de Nazaré Baía. **A cor ausente: um estudo sobre a presença do negro na formação de professores – Pará, 1970-1989**. 2. ed. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2009.



COELHO, Wilma de Nazaré Baía; COELHO, Mauro Cezar. **Entre virtudes e vícios: educação, sociabilidade, cor e ensino de História**. São Paulo: Editora Livraria Física, 2014.

COELHO, Wilma de Nazaré Baía. Formação de professores e relações étnico-raciais (2003-2014): produção em teses, dissertações e artigos. **Educ. em Revista**, Curitiba, v. 34, n. 69, p. 97-122, maio/jun. 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602018000300097&lang=pt. Acesso em: 12 dez. 2022.

GATTI, Bernardete Angelina; BARRETO, Elba Siqueira de Sá; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo de; Afonso; ALMEIDA, Patrícia Cristina Albieri de. **Professores do Brasil: novos cenários de formação**. Brasília: UNESCO, 2019. Disponível em: https://www.fcc.org.br/fcc/wp-content/uploads/2019/05/Livro_ProfessoresDoBrasil.pdf. Acesso em: 12 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ. **Projeto Pedagógico Curso de Licenciatura em Pedagogia**. Belém, PA: IFPA, 2017.

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ. **PDI: Plano de Desenvolvimento Institucional**. Belém, PA: IFPA, 2019. Disponível em: <https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/pdi-2019-2022/4759-pdi-2019-2023/file>. Acesso em: 12 dez. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ. **Projeto Pedagógico Curso de Licenciatura em Pedagogia**. Belém, PA: IFPA, 2021. Disponível em: https://sigaa.ifpa.edu.br/sigaa/public/curso/ppp.jsf?lc=pt_BR&id=94477. Acesso em: 12 dez. 2022.

LÜDKE, Menga. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 2. ed. Reimpr. Rio de Janeiro: E.P.U., 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: MEC; SECAD, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf. Acesso em: 12 dez. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília: MEC, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1852-diretrizes-curriculares-pdf&category_slug=novembro-2009-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 dez. 2022.

ROCHA, Helena do Socorro Campos. **Histórico do NEAB no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA (Campus Belém) (2005-2018)**, 2019, livro digital. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/585948>. Acesso em: 12 dez. 2022.

VEIGA, Ilma Passos. Alencastro. **Planejamento Educacional: uma abordagem político-pedagógico em tempos de incertezas**. Curitiba: CRV, 2019.



Artigo recebido em: 02 de janeiro de 2023

Aceito para publicação em: 14 de janeiro de 2023

Manuscript received on: January 02, 2023

Accepted for publication on: January 14, 2023

Endereço para contato: Universidade Federal do Amazonas, Faculdade de Educação/FACED, Programa de Pós-Graduação em Educação, Campus Universitário, Manaus, CEP: 69067-005, Manaus/AM, Brasil

